



Farias Brito

cada vez melhor

Governo Municipal

LEI Nº. 1.257

De 20 de Abril de 2009.

Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o fim que especifica e adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento vigente um crédito especial no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para o fim que indica, conforme disposto no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Para fazer face a abertura do crédito descrito no Art. 1º. foram usados recursos apontados no Art. 43, § 1º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 20 de abril de 2009.

**JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito - Ceará, CEP 63.185-000

PABX (88) 3544.1224 - FAX (88) 3544.1335



Farias Brito

cada vez melhor

Governo Municipal

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ART. 1º. DA LEI Nº. 1.257/09

0104 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0445100172030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... R\$ 20.000,00

TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA..... R\$ 20.000,00

0202 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

1212200062014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00

4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... R\$ 20.000,00

TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS..... R\$ 30.000,00

0301 – SECRETARIA DE SAÚDE -FMS

1012200222034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... R\$ 20.000,00

1030200232036 – MANUTENÇÃO DA UMS, CEO E CAPS

3390.30.00 – MANUTENÇÃO DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

3390.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.000,00

TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE – FMS..... R\$ 30.000,00

0401 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FAS

0812200272039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... R\$ 10.000,00

TOTAL SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FAS R\$ 10.000,00

0106 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

2612200332059 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL..... R\$ 15.000,00

33.90.30.00 – MANUTENÇÃO DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito - Ceará, CEP 63.185-000

PABX (88) 3544.1224 - FAX (88) 3544.1335



Farias Brito

cada vez melhor

Governo Municipal

3390.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
3390.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.000,00
TOTAL SECRETARIA DE TRANSPORTES..... R\$ 30.000,00

T O T A L G E R A L R\$ 120.000,00

ANEXO II – A QUE SE REFERE O ART. 2º. DA LEI Nº. 1.257/09

0101 – GABINETE DO PREFEITO

0412200022003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390.14.00 – DIARIAS CIVIL..... R\$ 10.000,00

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 20.000,00

3390.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 10.000,00

3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... R\$ 80.000,00

TOTAL GABINETE DO PREFEITO..... R\$ 120.000,00

T O T A L G E R A L R\$ 120.000,00

Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito - Ceará, CEP 63.185-000

PABX (88) 3544.1224 - FAX (88) 3544.1335